

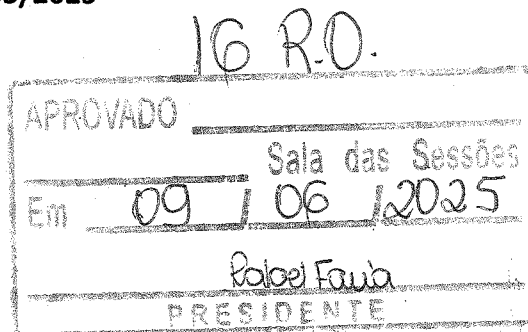
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 763/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente solicitar que seja instalada uma Farmácia Popular 24 horas no Pronto Atendimento – PA Central, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o acesso aos medicamentos essenciais para a nossa comunidade, promovendo maior comodidade, agilidade e economia aos pacientes que utilizam o Pronto Atendimento – PA Central.

A instalação de uma Farmácia Popular na unidade facilitará o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e de baixa complexidade, reduzindo o deslocamento dos pacientes até outras unidades de saúde ou farmácias externas.

Isso é especialmente importante para pacientes com dificuldades de mobilidade, idosos e famílias de baixa renda, que muitas vezes enfrentam obstáculos para adquirir seus medicamentos de forma rápida e acessível.

Além disso, a presença de uma Farmácia Popular no PA Central contribuirá para a otimização do fluxo de atendimento, diminuindo o tempo de espera e promovendo uma assistência mais eficiente e integrada.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador

Alex Fabiano Moreira
Vereador